



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



EMENDA Nº 19/2026

Ao Projeto de Lei nº 25/2026.


Altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 25/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 do Município de Mairinque.

Art. 1º O art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 25/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício de um mês, os limites vigentes para dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as respectivas atualizações normativas.”

Art. 2º Esta Emenda, se aprovada, incorpora-se ao texto do Projeto de Lei nº 25/2026.

Mairinque, 02 junho de 2026.

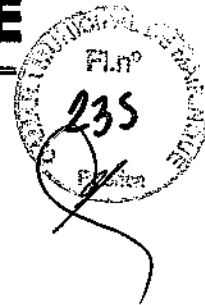

Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade corrigir desatualização normativa constante do art. 9º do Projeto de Lei nº 25/2026.

O dispositivo original utiliza como parâmetro os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para definir as despesas irrelevantes de que trata o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contudo, a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada, tendo sido substituída, no regime geral de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A nova legislação estabelece normas gerais aplicáveis às Administrações Públicas, inclusive aos Municípios e ao Poder Legislativo municipal no desempenho de função administrativa.

Assim, para preservar a segurança jurídica, a atualidade normativa e a boa técnica legislativa, propõe-se a substituição da referência à Lei nº 8.666/1993 pela referência à Lei nº 14.133/2021, especialmente aos incisos I e II do caput do art. 75, que tratam da dispensa de licitação em razão do valor.

A redação proposta também utiliza a expressão “limites vigentes” e menciona as respectivas “atualizações normativas”, a fim de evitar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias fique novamente desatualizada diante da atualização periódica dos valores previstos na legislação federal de licitações.

A alteração não cria despesa, não modifica a política fiscal do Município e não interfere na iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Trata-se de ajuste técnico-legislativo destinado a adequar o projeto à legislação federal vigente, em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Mairinque, 02 de junho de 2026.


Vereadora Rose do Cris



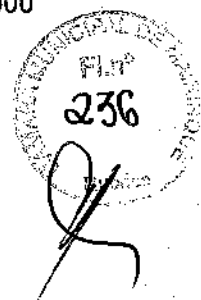
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.539.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Willian Mendes

EMENDA A LDO Nº 13 / 2026



Incluir onde couber a presente emenda:

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Programa: (XXXX) IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E
MONITORAMENTO DE NASCENTES

Subfunção de Governo: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL

Tipo: Finalístico

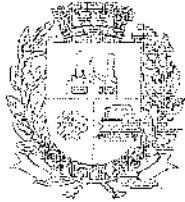
Natureza: Contínuo

OBJETIVO

Promover a identificação, levantamento, cadastramento e monitoramento das nascentes existentes no território do Município, visando subsidiar políticas públicas de preservação dos recursos hídricos, recuperação ambiental e planejamento territorial sustentável.

JUSTIFICATIVA

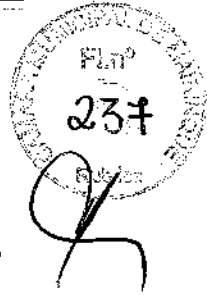
A identificação e o cadastramento das nascentes constituem instrumentos fundamentais para a gestão ambiental municipal, permitindo o conhecimento técnico dos recursos hídricos existentes, a definição de áreas prioritárias para preservação e recuperação ambiental, bem como o fortalecimento das ações de planejamento urbano e sustentabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Gabinete do Vereador Willian Mendes

A presente proposta busca inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias ação voltada ao levantamento e organização das informações ambientais do Município, possibilitando ao Poder Executivo desenvolver estudos, levantamentos, diagnósticos e demais procedimentos necessários para a proteção dos recursos hídricos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

PLANO ANUAL – LDO 2026: AÇÕES, METAS E ORÇAMENTO

Nº 1

Ação Prioritária – 2026:

Identificação, levantamento e cadastramento de nascentes existentes no Município.

Meta 2026 (Resultados Esperados):

Realizar levantamento técnico inicial das nascentes localizadas no território municipal, com organização das informações em cadastro próprio para subsidiar ações futuras de preservação e monitoramento ambiental.

Valor Previsto (R\$):

500.000,00

RESUMO DAS AÇÕES E METAS PARA 2026

1. Identificação e levantamento técnico das nascentes existentes no Município.
2. Organização das informações ambientais em cadastro próprio.
3. Produção de diagnósticos técnicos para subsidiar ações de preservação e recuperação ambiental.
4. Apoio ao planejamento ambiental e à gestão dos recursos hídricos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Willian Mendes



Para satisfazer as despesas com este programa serão utilizados recursos das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, podendo ser empregados meios próprios da Administração, celebração de convênios, termos de cooperação ou contratação de serviços técnicos especializados, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária.

Mairinque, 03 de Junho de 2026.


VEREADOR WILLIAN MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



EMENDA Nº 15 /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

INCLUIR NO ANEXO VI

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo: Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa: A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

Ações e Metas

Ação: 2.71* - AÇÕES DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA MÁRIO COVAS

Tipo: CONTINUO

Produto: Execução de ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Mario Covas.

Indicador: NÚMERO DE LUMINÁRIAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

Índice Recente: 00,00

Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

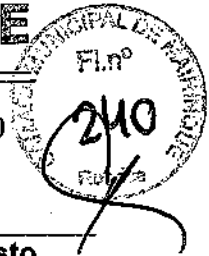
Assim ficará o quadro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Ação	Meta Física	Custo Financeiro (2027)
1.093 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS	1,00	R\$ 1.000,00
1.095 - REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO	50,00	R\$ 1.500.000,00
2.598 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ	750,00	R\$ 400.000,00
2.600 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	100,00	1.000.000,00
2.602 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS	240,00	1.200.000,00
2.604 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	20,00	2.000.000,00
2.606 - TREINAMENTO DA EQUIPE DE MÁQUINAS	1,00	R\$ 25.000,00
2.608 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MÃO DE OBRA	50,00	25.000,00
2.610 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	130,00	1.000.000,00
2.3** Sistema de drenagem na via pública do Renascer, interligada pela Estrada Municipal João Batista Rosa e pela Estrada Municipal Maria aparecida Delacosta		
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12,00	1.000,00
Total do Programa	-	R\$ 2.000.000,00

RECURSOS PARA A INCLUSÃO

Redução:

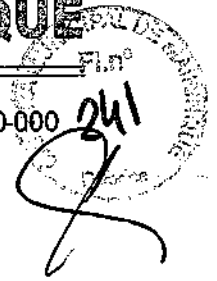
Ação	Meta Física	Custo Financeiro (2027)
1.093 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS	1,00	R\$ 1.000,00
1.095 - REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO	50,00	R\$ 1.500.000,00
2.598 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ	750,00	R\$ 400.000,00
2.600 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	100,00	1.000.000,00
2.602 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS	240,00	1.200.000,00
2.604 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	20,00	1.500.000,00
2.606 - TREINAMENTO DA EQUIPE DE MÁQUINAS	1,00	R\$ 25.000,00
2.608 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MÃO DE OBRA	50,00	25.000,00
2.610 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	130,00	1.000.000,00
2.3** Sistema de drenagem na via pública do Renascer, interligada pela Estrada Municipal João Batista Rosa e pela Estrada Municipal Maria aparecida Delacosta		500.000,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12,00	1.000,00
Total do Programa	-	R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.588.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



INCLUIR NO ANEXO V

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa: 0061 - ASFALTO NOVO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA CONTÍNUA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa: A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

O quadro ficará:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.3** Sistema de drenagem na via pública do Renascer, interligada pela Estrada Municipal João Batista Rosa e pela Estrada Municipal Maria aparecida Delacosta	M	0	200

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000.000,00

Câmara Municipal de Mairinque em 8 de junho de 2026.


EDICARLOS DA PADARIA

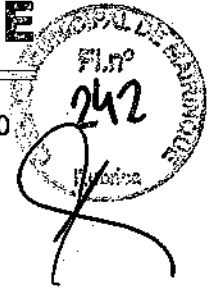
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



EMENDA Nº 26 /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

INCLUIR NO ANEXO VI

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo: Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa: A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

Ações e Metas

Ação: 2.71* - AÇÕES DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA MÁRIO COVAS

Tipo: CONTINUO

Produto: Execução de ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Mario Covas.

Indicador: NÚMERO DE LUMINÁRIAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

Índice Recente: 00,00

Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

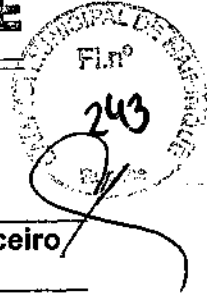
Assim ficará o quadro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Ação	Meta Física	Custo Financeiro (2027)
2.714 - EXPANSÃO NO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12,00	R\$ 1.000.000,00
2.* - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRA MÁRIO COVAS	100,00	R\$ 1.000.000,00
Total do Programa	-	R\$ 2.000.000,00

RECURSOS PARA A INCLUSÃO

Redução:

Ação	Meta Física	Custo Financeiro (2027)
2.710 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	50,00	R\$ 11.775.345,16
2.712 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE	50,00	R\$ 10.000,00
Total do Programa	-	R\$ 12.785.345,16

INCLUIR NO ANEXO V

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa: A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

O quadro ficará:

Metas Físicas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.588.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.71* - Expansão da rede de iluminação pública na estrada Mário Covas	un	0	100

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000.000,00

Câmara Municipal de Mairinque em 8 de junho de 2026.


EDICARLOS DA PADARIA

Vereador